



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR
ALEXANDRE MADURO - MDB

MOÇÃO DE PESAR Nº 126 /2024

Senhor Presidente,

Senhoras e senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 24 / 04 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal *[Assinatura]*
1ª Secretária

**MANIFESTAÇÃO DE PESAR PELO
FALECIMENTO DO CONTADOR RAIMUNDO
ROSINALDO MOTA RABELO QUE OCORREU
DIA 05 DE ABRIL DE 2024.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM, através do vereador infra-assinado, requer à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado em nome desta Casa Legislativa VOTO DE PESAR pelo falecimento do **CONTADOR RAIMUNDO ROSINALDO MOTA RABELO QUE OCONTECEU DIA 05 DE ABRIL DE 2024.**

JUSTIFICATIVA

Raimundo Rosinaldo Mota Rabelo, nascido em 29 de julho de 1947 em Santarém, estudou na Escola Estadual Frei Ambrósio, formou-se Técnico em CONTABILIDADE no Colégio Estadual Rodrigues dos Santos, começou sua carreira profissional na Cooperativa Beneficiária de Arroz e depois na N Demétrio e Companhia (Cervejaria Cerpa) de onde atuava presencialmente. Em 1982 decidiu trabalhar em seu próprio escritório juntamente com sua esposa, a Sra. Ana Cilene de Jesus Rabelo, com quem casou-se em 1977. Tiveram três filhos dos quais dois abraçaram a profissão do pai, Heider Luís de Jesus Rabelo e Adriana Silvia de Jesus Rabelo. Seu filho mais velho, Hilton Carlos de Jesus Rabelo, resolveu seguir outra profissão, a de advogado. Atuantes, unidos com o seus pais, desenvolveram seus ofícios no mesmo escritório.

Raimundão como era carinhosamente conhecido pelos mais próximos, dedicou 57 anos da sua vida para a CONTABILIDADE. Além de atuante era participativo e opinativo, discutindo e cobrando situações pertinentes a profissão do Conselho Regional e Federal de sua área de atuação profissional.

Por tudo que representou, tenho que trazer esta homenagem para Casa Legislativa e apresentar votos de profundo pesar por essa perda irreparável.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 15 de Abril de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA
MADURO:943434112
49

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ALMEIDA
MADURO:94343411249
Dados: 2024.04.15 15:32:04
+03'00'

ALEXANDRE MADURO
Vereador-MDB

Silvia Mota
UP.